

513

085

**D E C R E T O N° 14.327, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.491, de 25 de junho de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.088.900,53 (um milhão, oitenta e oito mil, novecentos reais e cinquenta e três centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por *Superávit*: Fonte 15520000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE-PNAE – **R\$ 1.088.900,53 (um milhão, oitenta e oito mil, novecentos reais e cinquenta e três centavos)** na forma seguinte:

<b>DOTAÇÃO</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>
2025 20 2012 12 361 0214 2110 339030 15520000	<i>Transferências de Recursos do FNDE-PNAE</i>	908.151,31
2025 20 2012 12 366 0214 2110 339030 15520000		69.845,18
2025 20 2012 12 367 0214 2110 339030 15520000		8.164,16
2025 20 2012 12 365 0214 2130 339030 15520000		102.739,88
<b>TOTAL</b>		<b>1.088.900,53</b>

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15520000 - Transferências de Recursos do FNDE-PNAE

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 02 de setembro de 2025.

513

086

**DECRETO Nº 14.327, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE SETEMBRO DE 2025.

***CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO***  
***Prefeito***

***CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA***  
***Secretária-Executiva de Gestão Educacional – interina***